



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

DATA DE ABERTURA: 08/02/2017 AS 15:30

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação de Escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação de Creches) e, destinados ao preparo de merenda escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino, para o período estimado de 6 (seis) meses.

A presidente, Eliane Gottens, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve declarar público os preços registrados resultado do Chamamento Público acima mencionado:

PNAE:

Descrição	Unidade Medida	Qtde. Estimada	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$	VENCEDOR
Abobrinha	Kg	67	1,92	128,64	José Henrique Ferreira
Acelga	Kg	402	1,99	799,98	José Henrique Ferreira
Alface	Kg	268	6,07	1.626,76	José Henrique Ferreira
Alho	Kg	35	25,79	902,65	José Henrique Ferreira
Batata	Kg	237	1,29	305,73	DESERTO
Beterraba	Kg	699	1,85	1.293,15	José Henrique Ferreira
Cebola	Kg	150	1,76	264,00	José Henrique Ferreira
Cenoura	Kg	926	1,75	1.620,50	José Henrique Ferreira
Cheiro verde	Kg	65	7,29	473,85	José Henrique Ferreira
Couve - flor	Kg	30	6,29	188,70	José Henrique Ferreira
Feijão preto limpo	Kg	450	6,20	2.790,00	José Henrique Ferreira
Mandioca	Kg	576	3,54	2.039,04	José Henrique Ferreira
Morango	Kg	760	15,93	12.106,80	Mauricio Silveira
Pão caseiro integral	Kg	246	11,85	2.915,10	José Amilton Batista
Pão caseiro	Kg	246	9,32	2.292,72	José Amilton Batista
Pepino	Kg	219	1,86	407,34	José Henrique Ferreira
Repolho	Kg	457	1,53	699,21	José Henrique Ferreira
Suco de uva 1.5 litros	Un	400	18,44	7.376,00	Ernesto Denck Filho
Tomate	Kg	218	3,09	673,62	José Henrique Ferreira
Vagem	Kg	158	5,32	840,56	DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PNAC:

Descrição	Unidade Medida	Qtde. Estimada	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$	Vencedor
Abobrinha	Kg	66	1,92	126,72	José Henrique Ferreira
Alface	Kg	66	6,07	400,62	José Henrique Ferreira
Alho	Kg	15	25,79	386,85	José Henrique Ferreira
Batata lavada	Kg	207	1,29	267,03	DESERTO
Beterraba	Kg	90	1,85	166,50	José Henrique Ferreira
Brócolis	Kg	77	5,88	452,76	José Henrique Ferreira
Cebola	Kg	40	1,76	70,40	José Henrique Ferreira
Cenoura	Kg	90	1,75	157,50	José Henrique Ferreira
Cheiro verde	Kg	16	7,29	116,64	José Henrique Ferreira
Couve flor	Kg	88	6,26	550,88	José Henrique Ferreira
Feijão preto	Kg	150	6,20	930,00	José Henrique Ferreira
Mandioca com casca	Kg	112	3,54	396,48	José Henrique Ferreira
Morango	Kg	50	15,93	796,50	Maurício Silveira
Repolho	Kg	80	1,53	122,40	José Henrique Ferreira
Suco de uva 1,5 litros	Un	100	18,44	1.844,00	Ernesto Denck Filho
Tomate	Kg	82	3,09	253,38	José Henrique Ferreira

Ipiranga/PR, 08 de Fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADJUDICA** o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. 18/2017, ao vencedor, conforme as especificações abaixo.

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	50/2017
b) Licitação nº:	18/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	08/02/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia móvel.

FORNECEDOR: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 40.009,20 (quarenta mil e nove reais e vinte centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 40.009,20 (quarenta mil e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
2	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
3	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
4	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
5	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
6	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
7	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
8	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
9	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
10	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
11	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
12	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
13	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
14	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
15	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
16	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
17	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
18	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
19	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
20	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
21	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
22	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
23	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
24	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
25	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
26	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
27	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
28	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
29	Modulo Gestor On-Line	Mês	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
30	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
31	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
32	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
33	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
34	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
35	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
36	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
37	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
38	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
39	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
40	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
41	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
42	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
43	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
44	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
45	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
46	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
47	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
48	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
49	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80

50	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 0,42	R\$ 5,04
51	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
52	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
53	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
54	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
55	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
56	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
57	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
58	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
59	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
60	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
61	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
62	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
63	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
64	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
65	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
66	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
67	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
68	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
69	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
70	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
71	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
72	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
73	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
74	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
75	Tarifa Zero entre grupo	Mês	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
76	Tráfego VC1 intra-rede	MIN	26400	R\$ 0,16	4.224,00
77	Tráfego VC1 para outras operadoras	MIN	38400	R\$ 0,16	6.144,00
78	Tráfego VC1 para fixo	MIN	7200	R\$ 0,16	1.152,00
79	Tráfego VC2 MF	Mês	4800	R\$ 0,50	2.400,00
80	Tráfego VC2 MM mesma operadora	Mês	4800	R\$ 0,18	R\$ 864,00
81	Tráfego VC2 MM outra operadora	Mês	4800	R\$ 0,91	4.368,00
82	Tráfego VC3 MF	Mês	4800	R\$ 0,50	2.400,00
83	Tráfego VC3 MM mesma operadora	Mês	4800	R\$ 0,18	R\$ 864,00
84	Tráfego VC3 MM outra operadora	Mês	4800	R\$ 0,91	4.368,00
85	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
86	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
87	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
88	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
89	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
90	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
91	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
92	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
93	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
94	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
95	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
96	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
97	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
98	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
99	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 40.009,20 (quarenta mil, nove e vinte)

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 3

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 42/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.692.871/0001-20, com sede na Avenida Souza Naves, 2511, Cep: 84062000, Bairro: Chapada, na cidade de Ponta Grossa/Pr.

OBJETO: fornecimento de peças, para máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves, pertencentes a frota municipal.

VALOR CONTRATADO: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 7/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.10.304.0603.2.057.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0704.5.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.22.334.1201.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.542.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2017 a 08 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI ME
Alessander Vinicius de Freitas
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.249.965/0001-12, com sede na Avenida Souza Naves, 2995, Cep: 84062000, Bairro: Chapada, na cidade de Ponta Grossa/PR

OBJETO: fornecimento de peças, para máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves, pertencentes a frota municipal.

VALOR CONTRATADO: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 7/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.10.304.0603.2.057.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.10.304.0603.2.062.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0704.5.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0807.2.072.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.22.334.1201.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.542.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2017 a 08 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP
Alessandro Mialski
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 4

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Cep: 81200240, Bairro: Mossunguê, na cidade de Curitiba/Pr.

OBJETO: Prestação nos serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica.

VALOR CONTRATADO: 14.578,42 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 38/2017 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2017 a 09 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
WESLEY DE SOUZA CARVALHO
(Contratada)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação nos serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica.

FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 04.368.865/0001-66

ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 14.578,42 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0400104122040120753390390000
0600510301060120363390390000

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA: 07 de fevereiro de 2017

Ipiranga, 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ/MF nº. 04.493.879/0001-01

OBJETO: contratação de empresa com serviços de locação de som e iluminação adequados para serem utilizados nos eventos promovidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no ano de 2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 14/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de fevereiro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
Jason Batistel
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ORAL MEDIC CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA LTDA. - CNPJ/MF nº. 01.696.687/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos (clínicos gerais) para atendimento à Estratégia Saúde da Família.

VALOR CONTRATADO: R\$ 88.363,44 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 12/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2017 a 10 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de fevereiro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ORAL MEDIC CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA LTDA.
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI - CNPJ/MF nº. 20.087.414/0001-07

OBJETO: contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos (clínicos gerais) para atendimento à Estratégia Saúde da Família.

VALOR CONTRATADO: R\$ 176.726,88 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 12/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2017 a 10 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de fevereiro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI
VINICIUS DUBOC DO SANTOS
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 317

IPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 096/2017
Nomeia os membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNAMENTAL

1- Um representante da Secretaria de Educação e Cultura:

TITULAR: Elediane Lachiski Silva

SUPLENTE: Edilma Canteri Blum

2-Secretaria de Fazenda

TITULAR: Inês Dalazoana Denck

SUPLENTE: Marciana Sales Galvão

3- Um representante da Secretaria de Saúde

TITULAR: Andreia Lovato

SUPLENTE: Isaias Paes de Almeida Junior

4- Um representante da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Fabiane Klazura Rosas

SUPLENTE: Keli Mislene Carneiro

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Um representante das entidades religiosas praticadas no município

TITULAR: Irmã Fernanda da Silva

SUPLENTE : Vânia Mara Araujo

2- Um representante da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância)

TITULAR: Michele Cristina Safraider Ferreira Correia

SUPLENTE: Neiva Moleta

3- Um representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Marilene krefta

SUPLENTE: Benta Maria de Paula

4- Um representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR: Luciane Maria Cominesi

SUPLENTE: Tissiane Moleta

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2017

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Blum

Rua: XV de novembro, 548 - Fone/Fax: (42) 3242 111- CEP: 84450.000.
Ipiranga - Paraná - E-mail: fabiane.rosas@ig.com.br

Rua: XV de novembro, 548 - Fone/Fax: (42) 3242 111- CEP: 84450.000.
Ipiranga - Paraná - E-mail: fabiane.rosas@ig.com.br

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>